



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 3165, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

000148

Modifica denominação de via pública
que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, com base no § 1º, do Art. 44 da Lei Orgânica deste Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Cinquini Franco, a Rua SA 2, localizada entre as Ruas SA 5 e SB 13, no Bairro Ipiranga, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de novembro de

1995.

W. Arantes
Walter Arantes Guimarães
- Presidente -